



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAQUEL SANTOS DA SILVA ALVES**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.131, CPF nº 085.760.137-70, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, decorrente do **Processo nº 3603/2023**, relativo a prestação de serviços de Gestão de Apoio à Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí”, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **FABIULA DA SILVA SANTOS**, ocupante de cargo público, mat. nº 28.665, CPF nº 083.202.937-82 para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Fábio Porto Costa**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.345, CPF nº 010.306.857-03 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do **Processo nº 3603/2023**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Rosangela Maria D’Ajuda Barbosa Luz**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.130, CPF nº 715.348.875-49, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 22 de janeiro de 2025.

Maurício Rodrigues de Souza

Secretária Municipal de Educação
Matrícula 57.359

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: Raquel Santos da Silva Alves, mat. 45131

Fiscal substituto: Fabiula da Silva Santos, mat. 28665

Gestor titular: [Assinatura], mat. 45345

Gestor substituto: [Assinatura], mat. 45130